

ATO DECLARATÓRIO Nº 47/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ
(Processo nº 20230503-98355)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 190/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de MAIS SOLUÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.214.509/001-38 e no CNPJ/MF sob o nº 50.433.993/0001-63, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 06, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não

inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item II do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 12 de maio de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA RENÚNCIA

DESPACHO DO GERENTE
Em 12 de maio de 2023

Torno sem efeito o Ato Declaratório nº 04, de 10 de maio de 2023, publicado no DODF nº 88, de 11 de maio de 2023, páginas 03 a 07.
WAGNER PINHEIRO PASCHOAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 04, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o preenchimento do campo 105f, "Código de Benefício Fiscal na UF aplicado ao item", na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e na Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, modelos 55 e 65, de que trata o art. 1º da Portaria nº 386/19 e revoga as disposições em contrário.

O GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DA RENÚNCIA, DA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL, DA SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o art. 1º da Portaria nº 386/19, declara:

Art. 1º O campo 105f, Código de Benefício Fiscal (CBenef), existente na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e na Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), modelos 55 e 65, de que trata o art. 1º da Portaria nº 386/19, deve ser preenchido com os códigos estabelecidos no Anexo Único a este Ato Declaratório.

Art. 2º Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WAGNER PINHEIRO PASCHOAL															
ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 4/2023 - SEEC/SEAL/SIAUP/FC/COFEN															
Cbenef	CST 00	CST 10	CST 20	CST 30	CST 40	CST 41	CST 50	CST 60	CST 70	CST 90	DAT. INÍCIO	DT. FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
07F030003				SIM		SIM					01/02/2021		Contribuintes que utilizam CST 00, 10, 31, 90 e 99 não estão abrangidos pelo presente rol de isenção. Destaca-se: Prestadores de serviços de consultoria.	Sem preenchimento do item 7	
07F031003				SIM		SIM					01/02/2021		Operação de pesquisa que destina ao exterior mercadorias, produtos e serviços.	Constituição Federal, art. 150, § 2º, inc. X, "f"	Não incidência do ICMS
07F031002				SIM		SIM					01/02/2021		Operação que destina a outra unidade federada energia elétrica e produtos.	Lei nº 1.254/95, art. 2º, I	Não incidência do ICMS
07F031001				SIM		SIM					01/02/2021		Operação com bens quando destinados ao tal como está o produto ou instrumento comercial.	Lei nº 1.254/95, art. 2º, III	Não incidência do ICMS
07F031004				SIM		SIM					01/02/2021		Operação com livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, IV	Não incidência do ICMS
07F031005				SIM		SIM					01/02/2021		Operação relativa a mercadorias a serem utilizadas na indústria (de acordo).	Lei nº 1.254/96, art. 3º, V	Não incidência do ICMS
07F031006				SIM		SIM					01/02/2021		Transferência de propriedade do estabelecimento do produtor de energia.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, VI	Não incidência do ICMS
07F031007				SIM		SIM					01/02/2021		Operação decorrente da alienação fiduciária em garantia.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, VII	Não incidência do ICMS
07F031008				SIM		SIM					01/02/2021		Operação de contrato de arrendamento mercantil.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, VIII	Não incidência do ICMS
07F031009				SIM		SIM					01/02/2021		Transferência, para a companhia seguradora, de bens móveis existentes de terceiros.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, IX	Não incidência do ICMS
07F031010				SIM		SIM					01/02/2021		Sociedade de mercadorias com destino a armazém geral ou para depósito fechado de artigos comerciais.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, X	Não incidência do ICMS
07F031011				SIM		SIM					01/02/2021		Operação com "baterias" e "condensadores" eletrônicas produzidas no Brasil.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, XI	Não incidência do ICMS
07F031012				SIM		SIM					01/02/2021		Serviços de transmissão e distribuição, encargos setoriais ou conexões com energia elétrica.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, XII	Não incidência do ICMS
07F031013				SIM		SIM					01/02/2021	31/05/2023	Atividade de consultoria e manutenção para atividades nacionais com destino ao exterior.	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 1)	Isenção do ICMS
07F031014				SIM		SIM					01/02/2021		Sociedade promovida por despacho de Liga Franca - CNDP, destinada ao Brasil exterior.	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS
07F031015				SIM		SIM					01/02/2021		Problema de controle técnico de dígitos sobre o.	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS
07F031016				SIM		SIM					01/02/2021		Sociedade de operações de atividades governamentais e institucionais para atividades governamentais e institucionais.	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS
07F031017				SIM		SIM					01/02/2021		Unidade de mercadorias importadas do exterior sob regime de "transbordo".	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS
07F031018				SIM		SIM					01/02/2021		Sociedade de embarcações construídas no País, bem como o seu registro, portos e concessões de utilização regular.	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS
07F031019				SIM		SIM					01/02/2021		Sociedade de estabelecimento de empresas de energia elétrica de bens utilizados em suas instalações.	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS
07F031020				SIM		SIM					01/02/2021		Fornecimento de energia, eletrônica residencial até 50 (cinquenta) quilowatts (kW).	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS
07F031021				SIM		SIM					01/02/2021		Fornecimento de energia elétrica rural até 50 (cinquenta) quilowatts (kW).	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS
07F031022				SIM		SIM					01/02/2021		Operações com equipamentos destinados a portadoras de telefonia.	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS
07F031023				SIM		SIM					01/02/2021		Fornecimento de serviços sem caráter comercial.	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS
07F031024				SIM		SIM					01/02/2021		Fornecimento de serviços abastecimento por estabelecimentos industriais, comerciais e outros.	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS
07F031025				SIM		SIM					01/02/2021		Sociedade interna e internacional de lutas em estado nacional, nacional ou governamental do ALAC.	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS
07F031026				SIM		SIM					01/02/2021		Sociedade interna e internacional de atividades em estado nacional e outros.	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS
07F031027				SIM		SIM					01/02/2021		Sociedade de produtos típicos de agricultura regional, promovidos diretamente por produtores.	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS
07F031028				SIM		SIM					01/02/2021		Sociedade interna e internacional de entidades ou sistemas de ensino, culturais, recreativos ou de lazer.	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS
07F031029				SIM		SIM					01/02/2021		Sociedade de bens de consumo.	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS
07F031030				SIM		SIM					01/02/2021		Sociedade interna entre estabelecimentos de uma mesma empresa de bens e serviços para distribuição.	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS
07F031031				SIM		SIM					01/02/2021		Fornecimento para empresas de telecomunicações o uso de serviços de telefonia móvel.	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS
07F031032				SIM		SIM					01/02/2021		Sociedade de mercadorias produzidas por meio da administração a nível para bens agrícolas.	V Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS
07F031033				SIM		SIM					01/02/2021		Sociedade de mercadorias com destino a exportação ou foras.	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS
07F031034				SIM		SIM					01/02/2021		Importação de bens procedentes de estados integrantes do bloco econômico da América Latina.	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS
07F031035				SIM		SIM					01/02/2021		Sociedade interna de mercadorias cedidas a Secretaria de Administração.	Decreto nº 6.008/2006 (RDC nº 690), regulamentado no Decreto nº 18.165/1997 (Anexo I, caderno I, item 3)	Isenção do ICMS

Chavef	CST 00	CST 10	CST 20	CST 30	CST 40	CST 41	CST 50	CST 51	CST 60	CST 70	CST 90	DATÁ INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
3F814625				SIM	SIM							01/02/2021		Entrada e a posterior saída de mercadorias importadas, dezoito por organizações internacionais.	Convênio ICMS-CONF-AZ 55/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 35.	Isenção do ICMS
3F814626				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de produtos resultantes do trabalho de recondição dos detritos.	Convênio ICMS-CONF-AZ 85/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 26.	Isenção do ICMS
3F814627				SIM	SIM							01/02/2021		Diferencial de alíquota nas aquisições interestaduais de equipamentos e componentes do Mon/Dof.	Convênio ICMS-CONF-AZ 57/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 27.	Isenção do ICMS
3F814628				SIM	SIM							01/02/2021		Saída gratuita de amostra de produto.	Convênio ICMS-CONF-AZ 29/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 28.	Isenção do ICMS
3F814629				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de obras de arte, decorrentes de operações realizadas pelo próprio autor.	Convênio ICMS-CONF-AZ 23/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 29.	Isenção do ICMS
3F814638				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de óleo lubrificante usado ou contaminado.	Convênio ICMS-CONF-AZ 03/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 30.	Isenção do ICMS
3F814631				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de produtos farmacológicos realizada pela Administração Pública Federal, estadual ou municipal.	Convênio ICMS 40/78, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 31.	Isenção do ICMS
3F814632				SIM	SIM							01/02/2021		Entrada de remédios importados pela APAE - Associação de Pais e Famílias Excepcionais.	Convênio ICMS-CONF-AZ 41/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 32.	Isenção do ICMS
3F814633				SIM	SIM							01/02/2021		Importação de reprodutíveis e matrizes de capinos de comprovada superioridade genética.	Convênio ICMS-CONF-AZ 20/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 33.	Isenção do ICMS
3F814634				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com reprodutíveis e matrizes de animais vacinas, sêmen e ovidutos.	Convênio ICMS-CONF-AZ 35/77, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 34.	Isenção do ICMS
3F814636				SIM	SIM							01/02/2021		Importação realizada por órgãos e entidades de hematologia e hemoterapia.	Convênio ICMS-CONF-AZ 24/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 36.	Isenção do ICMS
3F814637				SIM	SIM							01/02/2021		Importação de equipamentos médicos, cirúrgicos e laboratoriais pela administração pública e outros.	Convênio ICMS-CONF-AZ 104/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 37.	Isenção do ICMS
3F814638				SIM	SIM							01/02/2021		Prestação de serviços de transporte interestadual realizados por táxi.	Convênio ICMS-CONF-AZ 99/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 38.	Isenção do ICMS
3F814639				SIM	SIM							01/02/2021		Unidade de equipamento, e seus respectivos acessórios, no estabelecimento do importador.	Convênio ICMS-CONF-AZ 130/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 39.	Isenção do ICMS
3F814641				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de travas-blocos para a construção de casas populares vinculadas a programas habitacionais.	Convênio ICMS-CONF-AZ 86/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 42.	Isenção do ICMS
3F814642				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de vestuários, sapatos e embalagens.	Convênio ICMS-CONF-AZ 35/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 41.	Isenção do ICMS
3F814643				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de veículos adquiridos pelo Secretariado de Segurança e pela Secretária de Fazenda do DF.	Convênio ICMS-CONF-AZ 34/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 43.	Isenção do ICMS
3F814645				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de peças de organismos armados e concreto armado com destino aos CÍACs.	Convênio ICMS-CONF-AZ 126/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 45.	Isenção do ICMS
3F814646				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de produtos resultantes das aulas práticas ministradas pelo SENAC.	Convênio ICMS-CONF-AZ 11/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 46.	Isenção do ICMS
3F814647				SIM	SIM							01/02/2021		Importação das mercadorias descritas na Convenção ICMS 35/93 para integrar o ativo fixo do importador.	Convênio ICMS-CONF-AZ 35/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 47.	Isenção do ICMS
3F814648				SIM	SIM							01/02/2021		Importação de produtos pela Administração Pública do DF para seu ativo imobilizado ou seu uso e consumo.	Convênio ICMS-CONF-AZ 40/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 48.	Isenção do ICMS
3F814649				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de produtos para a Zona Franca de Manaus, nas Aduanas de Livre Comércio e outras.	Convênio ICMS-CONF-AZ 45/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 49.	Isenção do ICMS
3F814652				SIM	SIM							01/02/2021		Unidades de produtos importados decorrentes de doações feitas pela ONU, CIEA, BID.	Convênio ICMS-CONF-AZ 113/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1987 Anexo I, caderno I, item 52.	Isenção do ICMS
3F814653				SIM	SIM							01/02/2021</				

Cbrel	CST 00	CST 10	CST 20	CST 30	CST 40	CST 41	CST 50	CST 51	CST 60	CST 70	CST 90	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
3F814867				SIM	SIM							01/02/2021		Aquisição pela administração Pública de equipamentos científicos e de instrumentos, suas partes e peças.	Convênio ICMS/CONFAZ 80/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 67.	Isenção do ICMS
3F814868				SIM	SIM							01/02/2021		Doação de mercadorias doadas ao Distrito Federal para distribuição a necessidades das vilas de catástrofes.	Convênio ICMS/CONFAZ 82/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 68.	Isenção do ICMS
3F814871				SIM	SIM							01/02/2021		Distribuição aduaneira de bens importados destinados à CAESB.	Convênio ICMS/CONFAZ 42/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 71.	Isenção do ICMS
3F814873				SIM	SIM							01/02/2021		Operações internas com veículos e outros, adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Voluntários.	Convênio ICMS/CONFAZ 32/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 73.	Isenção do ICMS
3F814874				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interestatal de bem de alto fuste e de uso e consumo realizadas por empresas de transporte aéreo.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 74.	Isenção do ICMS
3F814875				SIM	SIM							01/02/2021		Operações internas com medicamentos quimioterápicos usados no tratamento de câncer.	Convênio ICMS/CONFAZ 16/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 75.	Isenção do ICMS
3F814879				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com preservativos.	Convênio ICMS/CONFAZ 114/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 79.	Isenção do ICMS
3F814888				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica.	Convênio ICMS/CONFAZ 118/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 80.	Isenção do ICMS
3F814881				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com insumos da fabricação de álcool combustível, indicados no Convênio ICMS 09/99.	Convênio ICMS/CONFAZ 09/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 81.	Isenção do ICMS
3F814882				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna dos insumos agropecuários listados na Cláusula Primeira do Convênio ICMS 100/97.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 82.	Isenção do ICMS
3F814883				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido fosfórico, fosfato natural, breu e anilino.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 83.	Isenção do ICMS
3F814884				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de rações para animais, concentrados, suplementos, aditivos, premix e ração.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 84.	Isenção do ICMS
3F814885				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de calcário e gesso, destinados ao uso exclusivo na agricultura.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 85.	Isenção do ICMS
3F814886				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de sementes.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 86.	Isenção do ICMS
3F814887				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de produtos para alimentação ou fabricação de ração animal.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 87.	Isenção do ICMS
3F814888				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de esterco animal.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 88.	Isenção do ICMS
3F814889				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de mudas de plantas.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 89.	Isenção do ICMS
3F814890				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de embriões, sêmen congelado, ovas, fêteis, aves de um dia, girinos e alevinos.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 90.	Isenção do ICMS
3F814891				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna de enzimas para decomposição de matéria orgânica animal.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 91.	Isenção do ICMS
3F814892				SIM	SIM							01/02/2021		Saída interna dos alimentos animais e fertilizantes listados na Cláusula Segunda do Convênio ICMS 100/97.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 92.	Isenção do ICMS
3F814893				SIM	SIM							01/02/2021		Aquisição de veículo automotor por leasing.	Convênio ICMS/CONFAZ 38/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 93.	Isenção do ICMS
3F814894				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com produtos e equipamentos em monodermatologia, ergologia e ergoacústica.	Convênio ICMS/CONFAZ 84/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 94.	Isenção do ICMS
3F814895				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com equipamentos e insumos de modernização rural emitida pelo Ministério da Educação.	Convênio ICMS/CONFAZ 73/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 95.	Isenção do ICMS
3F814896				SIM	SIM							01/02/2021		Saídas		

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 4/2023 - SEEC/SEAE/UAPOF/COREN																
Cbref	CST 00	CST 10	CST 20	CST 30	CST 40	CST 41	CST 50	CST 51	CST 60	CST 70	CST 90	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
DFE43116				SIM	SIM							01/02/2021		Importação de bens realizados pelo Senado Federal.	Convênio ICMS/CONF-AZ 103/00, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 116	Isenção do ICMS
DFE43118				SIM	SIM							01/02/2021		Importação, sendo interna e interestadual de medicamentos da ANVISA e produtos para sua produção.	Convênio ICMS/CONF-AZ 103/02, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 118	Isenção do ICMS
DFE43120				SIM	SIM							01/02/2021		Importação de equipamentos por universidades públicas e fundações educacionais de ensino superior.	Convênio ICMS/CONF-AZ 31/02, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 120	Isenção do ICMS
DFE43121				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com fármacos e medicamentos destinados à Administração Pública Federal, estadual e municipal.	Convênio ICMS/CONF-AZ 31/03, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 121	Isenção do ICMS
DFE43123				SIM	SIM							01/02/2021		Operações realizadas com os medicamentos relacionados no Convênio 14/01 e colhos.	Convênio ICMS/CONF-AZ 14/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 123	Isenção do ICMS
DFE43124				SIM	SIM							01/02/2021		Saídas internas e interestaduais de injeções ao Programa Farme Zero.	Convênio ICMS/CONF-AZ 18/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 124	Isenção do ICMS
DFE43125				SIM	SIM							01/02/2021		Saídas internas de gipsita bruta destinada ao uso na sargapiparica ou à fabricação de sal mineralizado.	Convênio ICMS/CONF-AZ 10/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 125	Isenção do ICMS
DFE43126				SIM	SIM							01/02/2021		Saídas internas carcas de coque triturada para uso na agricultura.	Convênio ICMS/CONF-AZ 10/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 126	Isenção do ICMS
DFE43127				SIM								01/02/2021		Saída interna de vermiculita para uso como condicionador e absorvedor de água.	Convênio ICMS/CONF-AZ 10/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 127	Isenção do ICMS
DFE43129				SIM	SIM							01/02/2021	31/05/2023	Fornecimento de alimentação e a comercialização de produtos na festa dos listados de 2007 a 2012.	Convênio ICMS/CONF-AZ 15/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 129	Isenção do ICMS
DFE43130				SIM	SIM							01/02/2021		Aquisição de veículo automotor por portador de deficiência física.	Convênio ICMS/CONF-AZ 38/12, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 130	Isenção do ICMS
DFE43131				SIM	SIM							01/02/2021		Importação de equipamentos e matérias-primas pelas fundações de apoio à Fundação Universidade de Brasília.	Convênio ICMS/CONF-AZ 51/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 131	Isenção do ICMS
DFE43132				SIM	SIM							01/02/2021		Saídas referentes ao evento denominado "4o Dia 1412".	Convênio ICMS/CONF-AZ 4/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 132	Isenção do ICMS
DFE43133				SIM	SIM							01/02/2021		Saída de pilhas e baterias usadas para reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição adequada.	Convênio ICMS/CONF-AZ 27/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 133	Isenção do ICMS
DFE43135				SIM	SIM							01/02/2021		Obras e prestações destinadas a programas de fortalecimento e modernização do GUF.	Convênio ICMS/CONF-AZ 7/03, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 135	Isenção do ICMS
DFE43136				SIM	SIM							01/02/2021		Saídas internas no âmbito do Programa Farmácia Popular do Brasil.	Convênio ICMS/CONF-AZ 81/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 136	Isenção do ICMS
DFE43137				SIM	SIM							01/02/2021		Importação de equipamentos ferroviários pelo METRÔ-DF.	Convênio ICMS/CONF-AZ 12/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 137	Isenção do ICMS
DFE43138				SIM	SIM							01/02/2021		Saídas de medidores de vazão e condutivímetros, e de aparelhos para a controle dos quantitativos medidos.	Convênio ICMS/CONF-AZ 69/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 138	Isenção do ICMS
DFE43140				SIM	SIM							01/02/2021		Oversha com Certificado de Registro Agropecuario - CRA e do Warrant Agropecuario - WA.	Convênio ICMS/CONF-AZ 30/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 140	Isenção do ICMS
DFE43142				SIM								01/02/2021		Operações internas com veículos e equipamentos adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar do DF.	Convênio ICMS/CONF-AZ 152/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 142	Isenção do ICMS
DFE43143				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com veículos de transporte escolar destinados ao Programa Caminho da Escola do MEC.	Convênio ICMS/CONF-AZ 53/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 143	Isenção do ICMS
DFE43144				SIM	SIM							01/02/2021		Importação de materiais destinados à manutenção e ao reparo de aeronaves.	Convênio ICMS/CONF-AZ 69/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 144	Isenção do ICMS
DFE43145				SIM	SIM							01/02/2021		Importação de equipamentos eletrônica por empresa concessionária de radiodifusão.	Convênio ICMS/CONF-AZ 10/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 145	Isenção do ICMS
DFE43146				SIM								01/02/2021		Importação e saídas de peças "like-shops" instaladas em aeroportos de categoria internacional.	Convênio ICMS/CONF-AZ 31/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 146	Isenção do ICMS
DFE43147				SIM								01/02/2021		Saídas internas de óleo diesel às empresas de transporte coletivo urbano do Distrito Federal.	Lei Distrital nº 4.242/08, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 147	Isenção do ICMS
DFE43148				SIM	SIM							01/02/2021		Homenagem da peça defeituosa para o fabricante pelo estabelecimento ou oficina de reparação ou autorizada.	Convênio ICMS/CONF-AZ 27/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 148	Isenção do ICMS
DFE43149				SIM								01/02/2021		Homenagem da peça defeituosa para o fabricante de veículos pelo concessionário ou oficina autorizada.	Convênio ICMS/CONF-AZ 29/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 149	Isenção do ICMS
DFE43151				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com mercadorias adquiridas no âmbito do Programa Nacional de Informática na Educação de MEC.	Convênio ICMS/CONF-AZ 47/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 151	Isenção do ICMS
DFE43152				SIM	SIM							01/02/2021		Prestação de serviço de comunicação ao programa Governo Eletrônico do Atendimento do Cidadão.	Convênio ICMS/CONF-AZ 141/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 152	Isenção do ICMS
DFE43154				SIM								01/02/2021		Importações pela Administração Pública Federal para integrar o ativo imobilizado ou para uso ou consumo.	Convênio ICMS/CONF-AZ 91/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 154	Isenção do ICMS
DFE43155				SIM	SIM							01/02/2021		Importação de fármacos e medicamentos destinados ao tratamento de AIDS, por decisão judicial.	Convênio ICMS/CONF-AZ 14/08, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 155	Isenção do ICMS
DFE43156				SIM	SIM							01/02/2021		Importações pelo Ministério da Justiça no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.	Convênio ICMS/CONF-AZ 14/08, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 156	Isenção do ICMS
DFE43157				SIM	SIM							01/02/2021		Importação amparada pelo Rôgime Especial Adjuaneiro de Homensagem Tempranaria.	Convênio ICMS/CONF-AZ 58/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 157	Isenção do ICMS
DFE43158				SIM	SIM							01/02/2021		Homenagem da peça de produtos defeituosa para o fabricante, e da peça nova em substituição à defeituosa.	Convênio ICMS/CONF-AZ 26/09, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 158	Isenção do ICMS
DFE43161				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com testato de oxetamim no Programa Farmácia Popular do Brasil, Água Tem Farmácia Popular.	Convênio ICMS/CONF-AZ 73/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 159	Isenção do ICMS
DFE43162				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com pneus usados para reciclagem, tratamento ou disposição final adequada.	Convênio ICMS/CONF-AZ 33/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 162	Isenção do ICMS
DFE43163				SIM	SIM							01/02/2021		Operações e prestações com equipamentos de segurança eletrônica pelo Departamento Brasileiro de Aeronaves.	Convênio ICMS/CONF-AZ 43/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 163	Isenção do ICMS

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATORIO Nº 4/2023 - SEEC/SEAE/SUAOP/COREN																
Cbanel	CST 00	CST 10	CST 20	CST 30	CST 40	CST 41	CST 50	CST 51	CST 60	CST 70	CST 90	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
DF814164				SIM	SIM							01/02/2021		Operações internas e interestaduais com moça e péra.	Convênio ICMS/CONFAZ 94/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 184	Istenção do ICMS
DF814165				SIM	SIM							01/02/2021		Importação do equipamento médico-hospitalar por clínica ou hospital que presta serviços ao GDC.	Convênio ICMS/CONFAZ 95/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 166	Istenção do ICMS
DF814176				SIM	SIM							01/02/2021		Fornecimento de alimentação oriunda de aulas práticas promovidas pela Restaurante/Escuela da SENAC.	Convênio ICMS/CONFAZ 95/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 176	Istenção do ICMS
DF814177				SIM	SIM							01/02/2021		Salida de produtos para alimentação escolar per agricultor familiar ou afim, destinados a rede pública de ensino.	Convênio ICMS 99/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 177	Istenção do ICMS
DF814178				SIM	SIM							01/02/2021		Operações internas com produtos religiosos destinados à alimentação escolar da rede pública de ensino.	Convênio ICMS 55-11, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 178	Istenção do ICMS
DF814179				SIM	SIM							01/05/2021		Cerveças e bebidas com os produtos previstos na Lei nº 11.506/97 e estabelecimento localizado em ZPE.	Convênio ICMS 99/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 179	Istenção do ICMS
DF814188				SIM	SIM							01/02/2021		Salida interna de condicionadores de solo e substratos para plantas.	Convênio ICMS 100-97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 180	Istenção do ICMS
DF814181				SIM	SIM							01/02/2021		Salida interna dos produtos descritos no inc. XVII da Cláusula Segunda do Convênio ICMS 100-97.	Convênio ICMS 100-97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 181	Istenção do ICMS
DF814182				SIM	SIM							01/02/2021		Operação interna com energia elétrica sujeita ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica.	Convênio ICMS 161-15, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 182	Istenção do ICMS
DF814183				SIM	SIM							01/02/2021		Salidas internas e importação de álcool gel e inssumos, luvas, máscaras, hipoclorito de sódio 5% e desinfetante 70%.	Lei nº 6.521-20, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 183	Istenção do ICMS
DF814184				SIM	SIM							01/06/2023		Operações com os medicamentos spinraz e Wodiplan para tratamento de Avulsão Muscular Esquelética - AME.	Convênio ICMS 96-18, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 184	Istenção do ICMS
DF814185				SIM	SIM							01/06/2023		Importações a operações com inssumos e vacinas para COVID.	Convênio ICMS 15-21, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 186	Istenção do ICMS
DF814187				SIM	SIM							01/06/2023		Operações internas e interestaduais a diferencial de alíquotas base o transporte público sobre trilhos.	Convênio ICMS 54-72, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 187	Istenção do ICMS
DF814186				SIM	SIM							01/06/2023		Venda de bens e mercadorias nos eventos da Associação dos Cônyuges dos Chales de Missão.	Convênio ICMS 137-15, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 188	Istenção do ICMS
DF814194				SIM	SIM							01/06/2023		Serviço de comunicação para projetos educacionais em EAD da Secretaria de Educação.	Convênio ICMS 50-23, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 194	Istenção do ICMS
DF814580				SIM	SIM							01/02/2021	31/05/2023	Venda de bens e mercadorias nos eventos da Associação dos Cônyuges dos Chales de Missão.	Convênio ICMS 137-15	Istenção do ICMS
DF814591				SIM	SIM							01/02/2021		Salida de berçários, lona utilizada na alimentação humana e frutas frescas.	Decreto nº 39.828/19, art. 2º, inc. I	Istenção do ICMS
DF814592				SIM	SIM							01/02/2021		Salida interna de gado asinino, bovino, bubalino, caprino, suíno, muiro, ovino e equino entre produtores agropecuários.	Decreto nº 39.828/19, art. 2º, inc. II	Istenção do ICMS
DF814593				SIM	SIM							01/02/2021		Fritura de leite agrícola de quatro rodas e de colheiteira, medicina de algodão.	Decreto nº 39.828/19, art. 2º, inc. III	Istenção do ICMS
DF814594				SIM	SIM							01/02/2021		Salida interna com animal silvestre ou exótico vivo.	Decreto nº 39.828/19, art. 2º, inc. IV	Istenção do ICMS
DF814595				SIM	SIM							01/02/2021		Operações internas e interestaduais de peixes, carne e pele de jacaré criados em cativeiro.	Decreto nº 39.828/19, art. 2º, inc. V	Istenção do ICMS
DF814596				SIM	SIM							01/02/2021		Operações internas com peças de papel.	Decreto nº 40.036/2019, art. 3º, inc. I	Istenção do ICMS
DF814597				SIM	SIM							01/02/2021		Operações internas com vidro de vidro.	Decreto nº 40.036/2019, art. 3º, inc. II	Istenção do ICMS
DF814598				SIM	SIM							01/02/2021		Operações internas com embalagem plásticas e papel usadas.	Decreto nº 40.036/2019, art. 3º, inc. III	Istenção do ICMS
DF814599				SIM	SIM							01/02/2021		Operações internas com fragmento, retalho, resíduo e desperdício de plástico, borracha, pneus e couro.	Decreto nº 40.036/2019, art. 3º, inc. IV	Istenção do ICMS
DF814510				SIM	SIM							01/02/2021		Operações internas com sucata de qualquer tipo de material.	Decreto nº 40.036/2019, art. 3º, inc. V	Istenção do ICMS
DF814511				SIM	SIM							01/06/2023		Diferencial de alíquota (DIFALI) nas operações interestaduais para contribuintes Simples Nacional.	Lei nº 6.236/2019, art. 1º	Istenção do ICMS
DF814512				SIM	SIM							01/06/2023		Salida de produtos para uso de consumo de bordo em embarcações cu ancoradouros com destino ao exterior.	Convênio ICMS 12/75	Istenção do ICMS
DF814513				SIM	SIM							01/06/2023		Salidas internas e interestaduais com embalagens de agrotóxicos usadas e lavadas, e o respectivo transporte.	Convênio ICMS 51/99	Istenção do ICMS
DF814514				SIM	SIM							01/06/2023		Operações internas com produtos para a produção de biodiesel e querosene de aviação alternativo.	Convênio ICMS 15/03	Istenção do ICMS
DF814515				SIM	SIM							01/06/2023		Operações internas com areia, brita, tijolo, exoto refratário e de vidro e lajota de barro.	Convênio ICMS 101/16	Istenção do ICMS
DF814516				SIM	SIM							01/06/2023		Operações com Aceleradores Lineares para Programa de Oncologia do IM e entidade de assistência social.	Convênio ICMS 66/19	Istenção do ICMS
DF814517				SIM	SIM							01/06/2023		Operações e prestações de serviço de transporte realizadas no âmbito da prevenção da COVID.	Convênio ICMS 83/20	Istenção do ICMS
DF814518				SIM	SIM							01/06/2023		Operações internas e interestaduais com o equipamento respiratório Eimo, utilizado no combate ao COVID.	Convênio ICMS 13/21	Istenção do ICMS
DF814519				SIM	SIM							01/06/2023		Operações com absorventes íntimos femininos e outros, para lavagem da Administração Pública Direta e Indireta.	Convênio ICMS 18/21	Istenção do ICMS
DF814520										SIM		01/02/2021		Operações com aerossóis e similares, suas partes e peças.	Convênio ICMS/CONFAZ 75/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 01	Redução de BC do ICMS
DF814682			SIM								SIM			Operações internas com opções puro sangue.	Convênio ICMS/CONFAZ 50/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 185	Redução de BC do ICMS

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 4/2023 - SEEC/SEAE/SJAP/POF/COREN																
Cbanel	CST 00	CST 10	CST 20	CST 30	CST 40	CST 41	CST 50	CST 51	CST 60	CST 70	CST 90	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
DFE16093			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interna de leite pasteurizado tipo "C".	Convênio ICMS/CONFAZ 25/83, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 03.	Redução de BC do ICMS
DFE16094			SIM							SIM		01/02/2021		Operações internas e interestaduais de equipamentos industriais listados no Anexo I do Convênio ICMS 52/91.	Convênio ICMS/CONFAZ 52/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 04.	Redução de BC do ICMS
DFE16095			SIM							SIM		01/02/2021		Operações internas e interestaduais de equipamentos agrícolas listados no Anexo I do Convênio ICMS 52/91.	Convênio ICMS/CONFAZ 52/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 05.	Redução de BC do ICMS
DFE16096			SIM							SIM		01/02/2021		Saída de máquinas, aparelhos, veículos, móveis, motores e vestuário usados.	Convênio ICMS/CONFAZ 15/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 06.	Redução de BC do ICMS
DFE16011			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interna de mercadorias que compõem a cesta básica.	Convênio ICMS/CONFAZ 128/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 11.	Redução de BC do ICMS
DFE16012			SIM							SIM		01/02/2021		Prestação de serviços de radiotelegrafia.	Convênio ICMS/CONFAZ 86/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 12.	Redução de BC do ICMS
DFE16014			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interna de produtos da indústria de informática e automação.	Lei 1.254/96, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 14.	Redução de BC do ICMS
DFE16015			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interna por estabelecimentos industriais e sucatedas de papel, formulário contínuo e impressos.	Lei 1.254/96, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 15.	Redução de BC do ICMS
DFE16016			SIM							SIM		01/02/2021		Operações internas com água natural canalizada promovidas pela CAESB.	Convênio ICMS/CONFAZ 114/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 16.	Redução de BC do ICMS
DFE16017			SIM							SIM		01/02/2021		Prestações de serviços de transporte aéreo.	Convênio ICMS/CONFAZ 120/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 17.	Redução de BC do ICMS
DFE16018			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual de insumos e outros produtos listados no Ins. I da Cláusula Primeira do Convênio ICMS 100/97.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 18.	Redução de BC do ICMS
DFE16019			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual de ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido láctico, caséina natural, fécula e amido.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 19.	Redução de BC do ICMS
DFE16020			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual de rapese para animais, concentrados, suplementos, aditivos, premix ou núcleo.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 20.	Redução de BC do ICMS
DFE16021			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual de calcário e gesso.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 21.	Redução de BC do ICMS
DFE16022			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual de sementes.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 22.	Redução de BC do ICMS
DFE16023			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual de produtos para alimentação ou fabricação de ração animal.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 23.	Redução de BC do ICMS
DFE16024			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual de estero animal.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 24.	Redução de BC do ICMS
DFE16025			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual de mudas de plantas.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 25.	Redução de BC do ICMS
DFE16026			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual de emborões, sômos congelado, ovos, tartar, ovos do um dia, girinos e abelhas.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 26.	Redução de BC do ICMS
DFE16027			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual de carnes para decomposição de matéria orgânica animal.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 27.	Redução de BC do ICMS
DFE16028			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual de ração animal.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 28.	Redução de BC do ICMS
DFE16029			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interna de tijolos cerâmicos, tijoleiras e telhas cerâmicas.	Convênio ICMS/CONFAZ 50/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 29.	Redução de BC do ICMS
DFE16033			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interna de pedra britada e de mão.	Convênio ICMS/CONFAZ 13/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 30.	Redução de BC do ICMS
DFE16034			SIM							SIM		01/02/2021	31/05/2023	Serviço de provimento de acesso à Internet, por provedor de acesso.	Convênio ICMS/CONFAZ 78/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 34.	Redução de BC do ICMS
DFE16035			SIM							SIM		01/02/2021		Operação interestadual com pneumáticos e câmaras-de-ar borachas por importador ou fabricante.	Convênio ICMS/CONFAZ 06/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 35.	Redução de BC do ICMS
DFE16036			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual de pipita brinca destinada ao uso na agropecuária ou à fabricação de sal mineralizado.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 36.	Redução de BC do ICMS
DFE16038			SIM							SIM		01/02/2021		Operação interna e interestadual com produtos racionais no item por produtor rural.	Lei 2.730/01, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 38.	Redução de BC do ICMS
DFE16039			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual de cascas de coco triturada para uso na agricultura.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 39.	Redução de BC do ICMS
DFE16040			SIM							SIM		01/02/2021		Operação interestadual com os veículos relacionados no item por estabelecimento fabricante ou importador.	Convênio ICMS/CONFAZ 133/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 40.	Redução de BC do ICMS
DFE16041			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual de vermiculita para uso como condicionador e ativador de solo.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 41.	Redução de BC do ICMS
DFE16042			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual de carne e outros produtos de abate de ave, leporídeo, gado, bubalino, caprino, ovino e suíno.	Convênio ICMS/CONFAZ 89/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 42.	Redução de BC do ICMS
DFE16043			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual de produtos farmacêuticos e de perfumaria.	Convênio ICMS/CONFAZ 34/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 43.	Redução de BC do ICMS
DFE16044			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interna de gás natural veicular - GNV.	Convênio ICMS/CONFAZ 89/04, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 44.	Redução de BC do ICMS
DFE16045			SIM							SIM		01/02/2021		Saída de biodiesel resultante de industrialização de grãos, zebo, bovino, sementes e palma.	Convênio ICMS/CONFAZ 113/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 46.	Redução de BC do ICMS
DFE16047			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual de extrato de pinhão-de-carioba, pinho, alho, sálvia, erva-doce, melaleuca, eucalipto, e outros.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 47.	Redução de BC do ICMS
DFE16048			SIM							SIM		01/02/2021		Prestação de serviços de teleseleção por assinatura.	Convênio ICMS/CONFAZ 78/15, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 48.	Redução de BC do ICMS
DFE16049			SIM							SIM		01/02/2021		Importação amparada pelo Regime Especial Aduaneiro de Admissão Temporária.	Convênio ICMS/CONFAZ 58/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 49.	Redução de BC do ICMS

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 4/2023 - SEEC/SEAE/SUAPOF/COREN																
Cbanel	CST 00	CST 10	CST 20	CST 30	CST 40	CST 41	CST 50	CST 51	CST 60	CST 70	CST 90	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
DFE16050			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual de óleo, extrato seco e torta de Nim.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 50	Redução de BC do ICMS
DFE16051			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual de condicionadores de solo e substrato para plantas.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 51	Redução de BC do ICMS
DFE16052			SIM							SIM		01/02/2021		Saída interestadual dos produtos descritos no Inc. XVII da Cláusula Segunda do Convênio ICMS 100/97.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 52	Redução de BC do ICMS
DFE16053			SIM							SIM		01/02/2021		Operações internas e interestaduais com sacatos de papel, vidro e plástico para reciclagem.	Convênio ICMS/CONFAZ 07/13, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 53	Redução de BC do ICMS
DFE16054			SIM							SIM		01/02/2021		Saídas internas e interestaduais de mercadorias de cooperativas de produtores agropecuários e extrativistas.	Convênio ICMS/CONFAZ 102/11, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 54	Redução de BC do ICMS
DFE16055			SIM							SIM		01/02/2021		Operações de saída com quicase de aviação (QAV).	Convênio ICMS/CONFAZ 188/17, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 55	Redução de BC do ICMS
DFE16056			SIM							SIM		01/02/2021		Importação do Paraguai realizada por empresa do Simples Nacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 61/12, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 56	Redução de BC do ICMS
DFE16057			SIM							SIM		01/06/2023		Operações internas com óleo diesel e biodiesel para transporte coletivo de passageiros.	Convênio ICMS/CONFAZ 79/15, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 57	Redução de BC do ICMS
DFE16508			SIM							SIM		01/02/2021		Serviços de comunicação prestados a central de atendimento telefônico ("call center").	Lei nº 1.254/96, art. 16, § 4º	Redução de BC do ICMS
DFE16509			SIM							SIM		01/02/2021		Exclusão da parcela da base de cálculo do ICMS por bares, restaurantes, hotéis e similares.	Convênio ICMS/CONFAZ 125/11, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, art. 7º - B	Redução de BC do ICMS
DFE16502			SIM							SIM		01/06/2023		Saídas de bens, materiais ou peças com defeito, na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e fornecimento de refilões por bares, restaurantes e outros, e saída de refeições coletivas.	Convênio ICMS 104/17	Redução de BC do ICMS
DFE16503			SIM							SIM		01/06/2023			Convênio ICMS 91/12	Redução de BC do ICMS
DFE17001												01/02/2021	31/05/2023	Aos estabelecimentos prestadores de serviço de transporte aéreo.	Convênio ICMS/CONFAZ 120/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno III item 1	Crédito Presumido do ICMS
DFE17002												01/02/2021	31/05/2023	Aos estabelecimentos prestadores de serviço de transporte.	Convênio ICMS/CONFAZ 120/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno III item 2	Crédito Presumido do ICMS
DFE17004												01/02/2021	31/05/2023	As empresas produtoras de discos fonográficos e de outros suportes com sons gravados.	Convênio ICMS/CONFAZ 120/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno III item 4	Crédito Presumido do ICMS
DFE17007												01/02/2021	31/05/2023	As empresas de telecomunicação prestadoras de STFC e SMP e de televisão por assinatura.	Convênio ICMS/CONFAZ 120/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno III item 9	Crédito Presumido do ICMS
DFE17501												01/02/2021	31/05/2023	Ao contribuinte comerciante atacadista, na saída interestadual.	Decreto nº 39.753/2019, fundamentado no Convênio ICMS/CONFAZ 190/17	Crédito Presumido do ICMS
DFE17502												01/02/2021	31/05/2023	Aos empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa EMPREGA - DF.	Decreto nº 39.803/2019, fundamentado no Convênio ICMS/CONFAZ 190/17	Crédito Presumido do ICMS
DFE17503												01/02/2021	31/05/2023	Aos estabelecimentos industriais na aquisição de produtos e material de reciclagem.	Decreto nº 40.036/2019, fundamentado no Convênio ICMS/CONFAZ 190/17	Crédito Presumido do ICMS
DFE19001								SIM				01/02/2021		Saída de mercadorias para fins de conserto ou reparo.	Convênios AC-15/74, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno IV item 1	Suspensão do ICMS
DFE19002								SIM				01/02/2021		Saída de matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem para fins de industrialização.	Convênios AC-15/74, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno IV item 2	Suspensão do ICMS
DFE19003								SIM				01/02/2021		Saídas de bens integrados ao ativo imobilizado e de moldes, matrizes, gabaritos e afins.	Convênios ICMS/CONFAZ 19/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno IV item 3	Suspensão do ICMS
DFE19005								SIM				01/02/2021		Importação de mercadorias por Missões Diplomáticas e afins.	Convênios ICMS/CONFAZ 15/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno IV item 5	Suspensão do ICMS
DFE19006								SIM				01/02/2021		Importação de materiais destinados à manutenção e ao reparo de aeronaves da transportes comerciais internacionais.	Convênios ICMS/CONFAZ 09/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno IV item 6	Suspensão do ICMS
DFE20001				SIM	SIM							01/02/2021		Prestação de serviços de transporte público de passageiros de natureza estritamente municipal.	Decreto-Lei nº 82/96, art. 92, inc. V	Isenção do ISS
DFE20002				SIM						SIM		01/02/2021		Serviços de diversões, lazer e outros; planejamento, organização e administração de feiras, exposições e outros.	Lei nº 3.730/2006	Redução de BC do ISS
DFE20003				SIM						SIM		01/02/2021		Prestação de serviços de acesso, atendimento e outros realizados por central de atendimento (call center).	Lei nº 3.731/05	Redução de BC do ISS
DFE20005				SIM						SIM		01/02/2021		Serviços de agenciamento, consultagem ou intermediação de seguros.	Lei nº 3.739/2006	Redução de BC do ISS
DFE90000			SIM	SIM	SIM	SIM	SIM			SIM		01/02/2021		Situações não previstas nos Cbanel anteriores.	cBanel não previsto	Outros
DFE90001			SIM	SIM	SIM	SIM	SIM			SIM		01/02/2021		Benefícios concedidos por sentença judicial individual ou coletiva.	Benefício concedido por decisão judicial	Outros